



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Social
Responsável pela demanda	MARIA ELZA DA SILVA BIASI
E-mail	social@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
() Serviço não continuado	(X) Pregão
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	() Pregão (com o uso do SRP)
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	() Dispensa
() Material de consumo	() Inexigibilidade de Licitação
() Material permanente / equipamento	() Concorrência
() Serviço de Engenharia	() Leilão
() Obras / Reforma de Edifício	() Concurso
() Alienação de bens	() Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o valor da contratação foi baseado em contratações nos anos anteriores.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Implementação e contratação de professores para ministrar as aulas de capoeira, artesanato, dança e música como parte de um programa educacional e cultural a serem realizados junto ao Projeto Renascer e ao CRAS – ENTREGA PARCELADA.

As atividades propostas têm como objetivo promover a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e comunitário, além de preservar e difundir manifestações culturais tradicionais.

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade por horas	Período
01	Aulas de dança para 03 grupos de: crianças e adolescentes (de 06 a 15 anos) e idosos (acima de 60 anos).	Serviço	ATÉ 288 horas	12 meses
02	Aulas de música para 07 grupos de: idosos (acima de 60 anos), crianças, adolescentes (06 a 15 anos), jovens e mulheres.	Serviço	ATÉ 384 horas	12 meses
03	Aulas de Artesanato para 07 grupos de: idosos mulheres, pais e filhos, jovens e crianças e adolescentes.	Serviço	ATÉ 672 horas	12 meses
04	Aulas de Capoeira para 03 grupos de: crianças, adolescentes, jovens e idosos.	Serviço	ATÉ 288 horas	12 meses

4. Justificativa da necessidade da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

O Projeto Renascer e o CRAS atendem a populações em situação de vulnerabilidade social, bem como os adolescentes, jovens, idosos e crianças do município e a oferta de atividades culturais, como capoeira, artesanato, dança e música, contribui para o fortalecimento da identidade cultural, resgatando e valorizando as tradições locais. Além disso, essas atividades podem ser importantes ferramentas de socialização, criando um ambiente de pertencimento e valorização entre os participantes.

A educação cultural e artística tem o poder de estimular habilidades cognitivas, motoras e emocionais. A capoeira, por exemplo, além de promover a atividade física, também fortalece valores como respeito, disciplina e cooperação. As aulas de música, dança e artesanato, por sua vez, são fundamentais para o desenvolvimento da criatividade, expressão pessoal e autoestima dos participantes, além de proporcionar momentos de lazer e diversão.

O CRAS, como ponto de apoio social, tem a missão de promover a cidadania e melhorar a qualidade de vida das famílias em situação de risco social. A contratação de profissionais qualificados em áreas culturais é essencial para fortalecer esse apoio, proporcionando novas oportunidades de aprendizado e inclusão para os usuários do serviço.

O Projeto Renascer visa promover o desenvolvimento de habilidades e talentos entre os jovens e adultos, além de atuar no combate à exclusão social. As atividades de capoeira, artesanato, dança e música são componentes estratégicos para complementar a educação formal, oferecendo uma abordagem mais ampla e diversificada, que favorece o crescimento pessoal, a formação de novos interesses e habilidades, além de possibilitar novos caminhos profissionais ou de ocupação para os participantes.

A capoeira, como patrimônio cultural imaterial, e o artesanato local, especialmente, são formas de preservação e valorização da cultura brasileira. A contratação de professores especializados nessas áreas assegura a continuidade da transmissão de saberes e práticas culturais tradicionais, garantindo que essas manifestações culturais não se percam ao longo do tempo, mas sejam passadas às novas gerações.

Portanto, a contratação de professores capacitados nas áreas de capoeira, artesanato, dança e música é fundamental para garantir a execução plena das atividades propostas no Projeto Renascer e no CRAS, contribuindo para o fortalecimento da educação, cultura e inclusão social dos participantes, bem como interligado aos programas sociais: SUAS (Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social); PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família); SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

5. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

- **Aula de Capoeira:**

Conteúdo Programático:

História e cultura da capoeira.

Técnicas de movimentação, ginga, golpes e defesas.

Aspectos musicais e rituais da capoeira.

Recursos Necessários:

Profissional qualificado que comprove já possuir experiência (atestado de capacidade técnica emitido por uma administração).

Espaço amplo e adequado para prática.

Instrumentos musicais tradicionais (berimbau, pandeiro, atabaque).

Materiais de proteção individual (uniforme, protetor bucal).

Prazo de execução do projeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

Pelo período de 12 meses, com 03 grupos (crianças, adolescentes, jovens e idosos), com carga horária de 06 horas semanais.

Total de horas: 288 h/aulas.

- **Aula de Artesanato:**

Conteúdo Programático:

Técnicas de artesanato regional (ex: cerâmica, tecelagem, bordado).

Utilização de materiais sustentáveis e recicláveis.

Estímulo à criatividade e expressão pessoal.

Recursos Necessários:

Profissional qualificado que comprove já possuir experiência (atestado de capacidade técnica emitido por uma administração).

Oficina equipada com ferramentas e materiais específicos para cada técnica.

Materiais básicos de artesanato (barro, fios, tecidos, tintas, etc.).

Prazo de execução do projeto:

Pelo período de 12 meses, com 07 grupos, sendo:

- 1) 1 Grupo de Idosos acima de 60 anos

Carga horária: 02 horas semanais

Total de 96 horas/aulas

- 2) 2 Grupos de Mulheres acima de 20 anos

Carga horária: 02 horas semanais por grupo

Total de 192 horas/aulas, contando os 02 grupos

- 3) 1 Grupo de Pais e filhos do SCFV

Carga horária: 02 horas semanais

Total de 96 horas/aulas

- 4) 1 Grupo de Jovens

Carga horária: 02 horas semanais

Total de 96 horas/aulas

- 5) 02 Grupos com criança e adolescente faixa etária 06 a 15 anos

Carga horária: 02 horas semanais

Total de 192 horas/aulas (contando os 02 grupos)

Total de carga horária dos 07 grupos- 672 horas/aulas

- **Aula de Dança:**

Conteúdo Programático:

Fundamentos técnicos e expressivos de diversos estilos de dança (ex: balé, salsa, hip-hop).

Coreografias e improvisações.

Importância da expressão corporal e da musicalidade.

Recursos Necessários:

Profissional qualificado que comprove já possuir experiência (atestado de capacidade técnica emitido por uma administração).

Espaço com piso adequado para dança.

Equipamento de som e música variada.

Prazo de execução do projeto:

Pelo período de 12 meses, com 03 grupos, sendo:

- 1) 02 grupos de Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade.

- 2) 01 grupo de Idosos acima de 60 anos.

Carga horária: 02 horas semanais cada grupo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Total de horas: 288 h/aulas.

- **Aula de Música:**

Conteúdo Programático:

Introdução à teoria musical (ritmo, melodia, harmonia).

Prática instrumental e vocal.

Exploração de gêneros musicais diversos.

Recursos Necessários:

Profissional qualificado que comprove já possuir experiência (atestado de capacidade técnica emitido por uma administração).

Instrumentos musicais variados (violão, flauta, percussão).

Material didático (partituras, métodos de aprendizado).

Espaço adequado para a prática musical e ensaios.

Prazo de execução do projeto:

Pelo período de 12 meses, com 07 grupos, sendo

- 1) Crianças, adolescentes, jovens e mulheres. (06 grupos).
- 2) Idosos acima de 60 anos (01 grupo).

Total de horas: 384 h/aulas.

- **Requisitos técnicos:**

Os profissionais contratados deverão possuir formação específica (capoeira, música, artesanato e dança) e experiência comprovada na área.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada / fornecida a contratação

Início das Aulas: A previsão de início das atividades será logo após a contratação dos profissionais e assinatura do contrato por ambas as partes.

O programa educacional e cultural terá duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme os resultados e necessidades do projeto, podendo ser estendido por mais tempo e **conforme a necessidade da administração.**

FONTE(S) DO RECURSO

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0025.2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 01

FICHA: 252

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0027.2027 GESTÃO DOS RECURSOS PAIF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 015

FICHA: 266



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0028.2028 GESTÃO DE RECURSOS FORT. VÍNCULOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 05

FICHA: 268

7. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 14 de fevereiro de 2025

Maria Elza da Silva Biasi
Secretária Assistência social

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal